

PORTARIA Nº 881, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Exonera o Servidor Público Municipal, Leandro Fermino dos Santos, do cargo Temporário de Motorista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 98/2022 de 09.06.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, **LEANDRO FERMINO DOS SANTOS**, portador de RG/CI nº 9.271.094.7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.545.760.10, do cargo temporário de **MOTORISTA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).



ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 881, DE 10 DE JUNHO DE 2022.

Exonera o Servidor Público Municipal, Leandro Fermino dos Santos, do cargo Temporário de Motorista da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009, e,

CONSIDERANDO o Pedido de Exoneração sob Protocolo nº 98/2022 de 09.06.2022,

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido o servidor, **LEANDRO FERMINO DOS SANTOS**, portador de RG/CI nº 9.271.094.7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 043.545.760.10, do cargo temporário de **MOTORISTA**, da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti, aprovado em Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2022, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, admitido em 01.04.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (10.06.2022).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006, 04.01.2021